

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DOTAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO ESTIMADO ANUAL	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
1	Contratação de serviços jurídicos	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.35.00 Ficha 12 - Serviços de Consultoria	1	R\$ 135.000,00	A Contratação dos serviços jurídicos tem por objetivo dar continuidade às atividades administrativas e jurídicas da instituição, abrangendo a análise e o acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como a prestação de orientação jurídica à Mesa Diretora, às Comissões Temáticas e aos Vereadores, em assuntos pertinentes às respectivas áreas de atuação.	1º TRIMESTRE	ALTA
2	Contratação de serviço técnico em Contabilidade Pública	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.35.00 Ficha 12 - Serviços de Consultoria	1	R\$ 80.956,00	A contratação faz-se necessária para assegurar a conformidade da Administração Pública da Câmara Municipal com as exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que se refere às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e aos demais regulamentos pertinentes.	1º TRIMESTRE	ALTA
3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo e serviços auxiliares	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	1	R\$ 30.000,00	A contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de apoio administrativo e auxiliares permitirá maior eficiência na execução das atividades, resultando em significativos benefícios administrativos e financeiros para esta Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE	ALTA
4	Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos, com preparação de documentos, alimentação de sistemas de softwares, alimentação do portal de transparência e envio da prestação de contas ao SICOM do TCE MG	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	1	R\$ 49.800,00	A contratação tem por objetivo manter a qualidade dos serviços técnicos prestados à Câmara Municipal, abrangendo a elaboração de documentos, a alimentação de sistemas de software, a atualização do Portal da Transparência e o envio das prestações de contas por meio do SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.	1º TRIMESTRE	ALTA
5	Contratação de empresa prestadora de fornecimento de acesso a internet	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	1	R\$ 7.798,80	A contratação tem por objetivo manter o adequado funcionamento dos trabalhos internos da Câmara Municipal, garantindo a disponibilidade dos serviços tanto aos servidores desta Casa Legislativa quanto à população que a frequenta. Busca-se, assim, promover o bem-estar e a saúde dos servidores no desempenho de suas atividades laborais, bem como o bom atendimento aos cidadãos que recorrem aos serviços deste Poder Legislativo.	1º TRIMESTRE	ALTA

6	Contratação de serviços de higienização e lavagem de veículos	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>240</u>	R\$ 16.800,00	A contratação tem por objetivo a prestação de serviço completo e eficiente de limpeza e conservação da frota de veículos da Câmara Municipal de Ipanema, visando mantê-los em adequado estado de uso. Busca-se, com isso, assegurar a higiene e a preservação dos veículos, contribuindo para o aumento de sua vida útil, bem como para o conforto e a segurança dos usuários.	1º TRIMESTRE	ALTA
7	Contratação de serviços de seguro	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>4</u>	R\$ 10.494,75	A contratação justifica-se pela necessidade de salvaguardar a frota oficial da Câmara Municipal, bem como veículos de terceiros eventualmente envolvidos em sinistros, tornando imprescindível a manutenção contínua e ininterrupta das apólices de seguro. A vigência regular desses contratos previne despesas imprevisíveis, porém recorrentes, decorrentes de acidentes, danos ou outros imprevistos que possam atingir os veículos institucionais, garantindo proteção patrimonial, segurança financeira e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.	1º TRIMESTRE	ALTA
8	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, compreendendo itens do ramo de papelaria	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 12.955,11	A contratação justifica-se pela necessidade de manter os setores internos da Câmara Municipal devidamente abastecidos com materiais de expediente, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e ao desempenho eficiente das funções dos servidores. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, assegurando a disponibilidade contínua dos itens essenciais ao bom funcionamento dos serviços, à qualidade do atendimento ao público e ao bem-estar de servidores e cidadãos que utilizam as dependências desta Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE	ALTA
9	Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação e manutenção dos equipamentos de som e filmagem, destinados à transmissão ao vivo das reuniões plenárias, ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal.	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>12</u>	R\$ 24.000,00	A contratação de empresa para a operação e manutenção dos equipamentos de som e filmagem utilizados nas transmissões ao vivo das reuniões plenárias, ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade técnica das captações e transmissões, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos antes, durante e após cada sessão. A manutenção periódica e contínua é essencial para evitar falhas, preservar a integridade dos sistemas e garantir a divulgação eficiente e transparente das atividades legislativas por meio das plataformas digitais.	1º TRIMESTRE	ALTA

10	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 14.000,00	A aquisição de produtos de padaria revela-se imprescindível para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de manter um café minimamente digno para o atendimento de servidores, vereadores, colaboradores e visitantes, tanto durante o expediente regular quanto nas reuniões ordinárias, extraordinárias e demais sessões públicas realizadas nesta Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE	ALTA
11	Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utilitários	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 27.943,06	A contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e produtos de alimentação, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de assepsia, conservação e salubridade dos ambientes da Câmara Municipal. Tais itens são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, a saúde e o bem-estar dos servidores, bem como a qualidade no atendimento aos cidadãos e o adequado acolhimento em reuniões e eventos institucionais.	1º TRIMESTRE	ALTA
12	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, funilaria, pintura em geral, ar condicionado, borracharia e capotaria	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 60.540,00	A contratação tem por objetivo a execução de manutenções periódicas (preventivas) e intervenções corretivas sempre que necessárias, visando assegurar a eficiência, a segurança e a plena disponibilidade operacional dos veículos da Câmara Municipal. Busca-se, ainda, garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, com a utilização de peças adequadas e observância dos padrões técnicos e de segurança, promovendo a economicidade dos recursos públicos e a maior durabilidade da frota.	1º TRIMESTRE	ALTA
13	Contratação de empresa ou profissional especializado para a elaboração de projeto e o acompanhamento da reforma e ampliação do imóvel da Câmara Municipal de Ipanema/MG.	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 10.400,00	A contratação fundamenta-se na necessidade de promover a reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Ipanema/MG, visando adequar sua estrutura física às exigências atuais de funcionalidade, acessibilidade, segurança, conforto e eficiência administrativa. A medida busca proporcionar melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores, bem como aprimorar o atendimento prestado aos cidadãos.	1º TRIMESTRE	ALTA

14	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol)	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 104.160,00	A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de combustíveis, como gasolina comum e etanol, indispensáveis ao abastecimento e à plena operacionalidade da frota de veículos da Câmara Municipal de Ipanema/MG. O fornecimento parcelado e sob demanda possibilita a aquisição conforme o consumo real, assegurando flexibilidade orçamentária, melhor planejamento financeiro e continuidade dos serviços, além de permitir o abastecimento adequado de todos os veículos, conforme suas necessidades.	1º TRIMESTRE	ALTA
15	Contratação de empresa para o licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados para gestão pública municipal, em ambiente de nuvem (data center externo), incluindo serviços de conversão e migração de dados pré-existentes, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, em conformidade com os requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ - Ficha 15	<u>12</u>	R\$ 188.556,66	A contratação tem por objetivo o licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados para a gestão pública municipal, em ambiente de nuvem (data center externo), abrangendo conversão e migração de dados pré-existentes, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, em conformidade com os requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020. A adoção do sistema visa promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e segura, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. A capacitação dos servidores e a integração das ferramentas tecnológicas ao cotidiano administrativo são essenciais para assegurar a efetividade das atividades planejadas e o pleno alinhamento da administração às exigências legais vigentes.	1º TRIMESTRE	ALTA

16	Contratação de aquisições e serviços necessários ao funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Escola do Legislativo	<p>01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.30.00 Ficha 03 - Material de Consumo</p> <p>01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.36.00 Ficha 04 - Outros Serv. Terceiros - PF</p> <p>01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 Ficha 05 - Outros Serv. Terceiro - PJ</p>	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 30.000,00	<p>A contratação de aquisições e serviços necessários ao funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Escola do Legislativo justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução de projetos educacionais, sociais e institucionais desenvolvidos em cooperação com órgãos públicos e entidades privadas. A medida visa fortalecer a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade, promover a compreensão do papel institucional da Câmara Municipal, incentivar a participação cidadã e assegurar espaços permanentes de debate, formação e difusão de conhecimento. Os serviços e materiais contratados viabilizarão ações voltadas ao desenvolvimento comunitário em áreas como meio ambiente, educação, saúde, esporte, segurança pública, assistência social, agronegócio, lazer e cultura, bem como fomentar pesquisas, estudos e a formação de lideranças políticas e sociais. A Escola do Legislativo desempenha, ainda, papel essencial na capacitação técnica e administrativa de servidores e agentes políticos, na promoção de atividades educativas junto à população, na produção de materiais didáticos e na integração com programas nacionais, como o INTERLEGIS, contribuindo para a modernização institucional, o fortalecimento da gestão pública municipal e a ampliação da transparência e da participação democrática.</p>	1º TRIMESTRE	ALTA
17	Contratação de Serviços postais	<p>01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14</p>	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 2.000,00	<p>A contratação de serviços postais justifica-se pelo caráter contínuo e essencial dessa atividade para o adequado funcionamento das demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis, especialmente no que se refere ao envio de correspondências oficiais aos diversos destinatários. A prestação regular desse serviço é indispensável para garantir a eficiência, a celeridade e a formalidade dos atos administrativos e legislativos.</p>	1º TRIMESTRE	ALTA

18	Contratação de serviços gráficos	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 1.000,00	<p>A contratação de serviços gráficos para a produção de cartões de visita, envelopes, cartazes, folders, panfletos, vinil adesivo, serviços de aplicação, placas, impressos em lona e demais itens correlatos justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas, institucionais e de comunicação visual da Câmara Municipal de Ipanema. Os cartões de visita são essenciais para o atendimento ao público, permitindo o repasse formal dos contatos dos vereadores e gabinetes. Os envelopes são amplamente utilizados pelos setores internos para organização, tramitação e expedição de documentos. A confecção de cartazes, folders e panfletos atende à necessidade de divulgação de atos oficiais, reuniões de comissões, frentes parlamentares, audiências públicas e sessões itinerantes, oferecendo material informativo adequado à transparência e à participação social. A aquisição de vinil adesivo, placas e serviços de aplicação visa suprir demandas contínuas de comunicação visual do Legislativo, incluindo identificação de departamentos, sinalização para orientação do público, caracterização de veículos oficiais e atualização de informações institucionais. Já os impressos em lona são utilizados em eventos institucionais, reuniões ampliadas, ações externas e atividades das comissões temporárias. Dessa forma, a contratação assegura padronização, eficiência e qualidade na comunicação oficial e no funcionamento cotidiano desta Casa de Leis.</p>	1º TRIMESTRE	ALTA
19	Contratação de serviços de buffet	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 1.500,00	<p>A contratação de serviços de buffet justifica-se pela necessidade de atender eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, tais como reuniões oficiais, sessões solenes, audiências públicas, capacitações, encontros administrativos, recepções de autoridades e demais atividades que demandem suporte alimentar adequado. A prestação desse serviço contribui para a organização, acolhimento e bom andamento dos trabalhos, garantindo condições apropriadas para a participação de servidores, vereadores, convidados e cidadãos. Além disso, a contratação assegura padronização, qualidade e eficiência no atendimento, evitando contratações emergenciais e possibilitando melhor planejamento das ações institucionais.</p>	1º TRIMESTRE	ALTA

20	Contratação de serviços de marketing digital	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ - Ficha 15	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	xxxx	A contratação de serviços de marketing digital justifica-se pela necessidade de fortalecer a comunicação institucional da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência informacional e maior alcance das ações legislativas perante a sociedade. A gestão profissional das mídias digitais possibilita a divulgação adequada de sessões, eventos, avisos oficiais, campanhas educativas e demais atividades parlamentares, promovendo maior engajamento da população e atendendo aos princípios da publicidade e eficiência administrativa. Além disso, a atuação de empresa especializada assegura a produção de conteúdo técnico e visual de qualidade, o monitoramento contínuo dos canais oficiais, a padronização da identidade institucional e o cumprimento das boas práticas de comunicação pública, aprimorando a imagem institucional e ampliando o acesso do cidadão às informações do Poder Legislativo.	2º TRIMESTRE	MEDIA
21	Contratação de empresa para fornecimento de bens móveis e materiais de escritório	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 25.780,00	A contratação tem por finalidade manter os ambientes internos da Câmara Municipal adequadamente abastecidos com bens móveis e materiais de escritório, assegurando sua disponibilidade contínua para o desempenho das atividades administrativas. A medida visa aprimorar a eficiência funcional e a qualidade dos atendimentos, além de contribuir para o bem-estar dos servidores no exercício de suas funções e para o adequado acolhimento dos cidadãos que procuram os serviços do Poder Legislativo municipal.	2º TRIMESTRE	MEDIA
22	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de multimídia e suprimentos de informática	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 11	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 45.977,57	A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer materiais eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de multimídia e suprimentos de informática essenciais ao pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Ipanema/MG, garantindo a operação contínua dos equipamentos utilizados por servidores, assessores e vereadores. A medida assegura eficiência administrativa, evita interrupções nos serviços, moderniza a infraestrutura tecnológica e contribui para a qualidade do atendimento ao cidadão, além de manter a instituição em conformidade com as exigências de gestão pública e transparência.	2º TRIMESTRE	MEDIA

23	Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de serviços de manutenção, substituição e reparos em equipamentos de informática, incluindo computadores, memórias, mouses, caixas de som, teclados, impressoras, fontes, switches, placas e demais componentes correlatos.	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 10.000,00	A presente contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de serviços de manutenção, substituição e reparos em equipamentos de informática — incluindo computadores, memórias, mouses, caixas de som, teclados, impressoras, fontes, switches, placas e demais componentes correlatos — visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados por servidores, assessores e vereadores, garantindo a continuidade das atividades administrativas, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Ipanema/MG.	2º TRIMESTRE	MEDIA
24	Contratação de serviços de CFTV	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 10.000,00	A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação, configuração, manutenção e monitoramento de sistemas de CFTV, visando reforçar a segurança patrimonial e pessoal nas dependências da Câmara Municipal. A adoção de câmeras de vigilância é fundamental para a proteção dos servidores, visitantes e do patrimônio público, além de contribuir para a prevenção de incidentes, o controle de acesso e a melhoria das condições de segurança institucional.	2º TRIMESTRE	MEDIA
25	Contratação de recarga de extintores e prestação de serviços de ensaio hidrostático	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 2.500,00	A contratação de serviços de recarga de extintores e de ensaio hidrostático mostra-se necessária diante da proximidade do vencimento de diversos equipamentos e da identificação de unidades que já demandam testes específicos. A ausência dessa manutenção coloca em risco o patrimônio desta Casa de Leis, bem como a segurança e a integridade física de servidores, vereadores e do público em geral. Assim, a aquisição dos serviços solicitados é indispensável para garantir o pleno atendimento às normas de segurança e a preservação da vida.	2º TRIMESTRE	MEDIA

26	<p>Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidrossanitárias, pluviais, elétricas e civis, incluindo serviços de vidraçaria, marcenaria, serralheria e demais intervenções que se fizerem necessárias</p>	<p>01.01.01.01.122.0001.2001.4.4.90.51.00 Ficha 06 - Obras e Instalações</p>	<p><u>De acordo com o Termo de Referência</u></p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>A contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidrossanitárias, pluviais, elétricas e civis, incluindo serviços de vidraçaria, marcenaria, serralheria e demais intervenções necessárias, visa garantir o pleno funcionamento da infraestrutura da Câmara Municipal e manter um padrão operacional adequado. A falta de manutenção regular, seja preventiva ou corretiva, pode resultar em danos mais significativos, acarretando maior custo aos cofres públicos e prejudicando o desempenho das atividades institucionais deste Poder Legislativo.</p>	<p>2º TRIMESTRE</p>	<p>MEDIA</p>
27	<p>Contratação de empresas para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de vidraçaria, marcenaria, serralheria e demais itens que se fizerem necessários</p>	<p>01.01.01.01.122.0001.1001.4.4.90.51.00 Ficha 06 - Obras e Instalações</p>	<p><u>De acordo com o Termo de Referência</u></p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>A contratação de empresas para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de vidraçaria, marcenaria, serralheria e demais itens necessários visa assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura da Câmara Municipal, permitindo a realização eficiente e contínua de manutenções, reparos e melhorias indispensáveis à preservação do patrimônio público e ao adequado desempenho das atividades institucionais. A aquisição de materiais elétricos justifica-se pela necessidade constante de manutenção das instalações, especialmente diante do envelhecimento estrutural e da sobrecarga causada pelo grande número de equipamentos conectados ao sistema, o que gera falhas e risco de danos imediatos. De igual forma, os materiais hidráulicos são essenciais para intervenções preventivas e corretivas urgentes, evitando prejuízos ao edifício. Já a aquisição de materiais de vidraçaria, marcenaria, serralheria e itens correlatos justifica-se pela necessidade de manutenção e substituição de componentes estruturais e mobiliários, garantindo segurança, conservação, funcionalidade dos ambientes e continuidade das atividades institucionais deste Poder Legislativo.</p>	<p>2º TRIMESTRE</p>	<p>MEDIA</p>

28	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a aquisição de peças de reparo, desinstalação, reinstalação e fornecimento de novos equipamentos	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 5.000,00	A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para o fornecimento de peças de reparo dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Ipanema, é essencial para assegurar que os equipamentos permaneçam em perfeitas condições de uso, devidamente higienizados e com desempenho eficiente. A manutenção adequada aumenta a vida útil dos aparelhos, evita falhas inesperadas e reduz despesas com reparos emergenciais ou substituições prematuras. A necessidade de serviços de desinstalação e reinstalação decorre de eventuais realocações motivadas por ajustes estruturais ou novas demandas do setor. A aquisição de novos equipamentos justifica-se nos casos em que os aparelhos existentes apresentem defeitos cujo reparo seja técnica ou economicamente inviável. Ressalte-se que a climatização adequada dos ambientes é indispensável para assegurar conforto térmico a servidores, vereadores e cidadãos, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento e para o bom desempenho das atividades institucionais.	3º TRIMESTRE	BAIXA
29	Contratação para aquisição de veículo	01.01.01.01.122.0001.1002.4.4.90.52.00 Aquis. Veic. Mob. Equip. Dominio Patrimonial - Ficha 07	1	R\$ 300.000,00	A aquisição é indispensável para a renovação da frota de veículos da Câmara Municipal, considerando que os automóveis atualmente disponíveis encontram-se significativamente desgastados pelo tempo de uso, o que gera gastos excessivos e antieconômicos com manutenções preventivas e corretivas. A substituição da frota visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas atividades externas do Legislativo, bem como garantir maior segurança e eficiência operacional nas rotinas administrativas desta Casa de Leis.	3º TRIMESTRE	BAIXA

30	Contratação para aquisição e instalação de elevador	01.01.01.01.122.0001.1001.4.4.90.51.00 Ficha 06 - Obras e Instalações	1	R\$ 70.000,00	A contratação para a aquisição e instalação de elevador justifica-se pela necessidade de garantir plena acessibilidade às dependências da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de circulação para pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas. Trata-se de equipamento essencial para o regular funcionamento das atividades institucionais, permitindo o acesso seguro e facilitado aos diversos setores do prédio. A instalação adequada do elevador contribui para a preservação do patrimônio público, aumenta a segurança dos usuários e assegura o cumprimento das normas de acessibilidade, promovendo inclusão, eficiência e qualidade no atendimento prestado por esta Casa de Leis.	3º TRIMESTRE	BAIXA
31	Contratação de empresa para a aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	01.01.01.01.122.0001.1001.4.4.90.51.00 Ficha 06 - Obras e Instalações	1	R\$ 70.000,00	A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética, redução de custos operacionais e sustentabilidade ambiental no âmbito da Câmara Municipal. A implantação do sistema permitirá significativa economia nas despesas com energia elétrica, além de garantir maior autonomia energética e diminuir a vulnerabilidade a oscilações tarifárias. A contratação de empresa devidamente habilitada é essencial para assegurar a correta elaboração do projeto, a instalação conforme normas técnicas, a segurança das estruturas e o pleno funcionamento do sistema, contribuindo para a modernização da gestão pública e para o uso racional dos recursos financeiros.	3º TRIMESTRE	BAIXA
32	Contratação de empresa especializada para a digitalização do acervo de documentos físicos do arquivo	01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00 Ficha 14 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14	<u>De acordo com o Termo de Referência</u>	R\$ 61.000,00	A contratação de empresa especializada para a digitalização do acervo de documentos físicos do arquivo justifica-se pela necessidade de modernizar a gestão documental da Câmara Municipal, garantindo maior segurança, preservação e facilidade de acesso às informações. A conversão dos documentos para meio digital possibilita a organização sistematizada do acervo, reduz riscos de extravio, deterioração e perda de dados, além de otimizar a consulta e o compartilhamento de informações, promovendo eficiência administrativa, transparência e conformidade com as normas de gestão pública e arquivística.	3º TRIMESTRE	BAIXA